DECRETO N.º 3.777, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia os membros da Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Decreto n.º 3.065, de 19 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1.° Ficam nomeados, para integrar a Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:

I – Entidades Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Senhora Leonice Balestrin;

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Lorimar Fatima Bianchini;

c) Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhora Jaqueline Borilli;

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Franciele Fátima Marques;

II – Entidades Não-Governamentais:

a) Representante dos Profissionais da Área de Psicologia, Senhora Adriana Regina Secchi;

b) Representante da Entidade Prestadora de Serviço Lar da Criança, Senhora Cristiane Dalla Rosa;

c) Representante da Entidade Prestadora de Serviço APAE, Senhora Maria de Lurdes Calegarini Puerari;

d) Representante dos Profissionais da Área Assistente Social, Senhora Janaina Bonzanini.

Art. 2.º As funções dos membros da Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração